



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a possibilidade de formação de turma do 6º ao 9º ano na Escola Municipal São João, localizada na comunidade São Paulo, região do Zé Açú e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A comunidade São Paulo do Zé Açú apresenta demanda crescente de alunos que concluíram os anos iniciais e necessitam dar continuidade aos estudos no ensino fundamental II. No entanto, a ausência de turmas do 6º ao 9º ano obriga os estudantes a se deslocarem para outras localidades, o que gera dificuldades de acesso, aumento de custos e risco de evasão escolar. A abertura de novas turmas na própria comunidade garantirá maior inclusão educacional, reduzirá a distância percorrida pelos estudantes e contribuirá para a permanência dos jovens na escola.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil